



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85.618

MARMELEIRO

PARANÁ

## DECRETO Nº 270

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

14/05/85

secretário

Atualiza diárias do Prefeito Municipal e demais funcionários.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º da Lei Municipal nº 306,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar as diárias do Prefeito Municipal e demais funcionários, nos mesmos índices do valor de referência da região, vigência 01/05/85 a 31/10/85.

#### I - Para o Prefeito Municipal:

- a) Quando dentro do Estado e fora do Município.....R\$-106.310,
- b) Quando fora do Estado....R\$-141.745,

#### II - Para Diretores de Departamentos e Assessores \*

- a) Quando dentro do Estado e fora do Município.....R\$-70.870,
- b) Quando fora do Estado.....R\$-82.685,

#### III - Outros Servidores Municipais:

- a) Quando dentro do Estado e fora do Município.....R\$-41.345,
- b) Quando fora do Estado....R\$-47.250,

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não se incluem no preço de diárias o custo das passagens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando ocorrer estadias em Município limítrofe a Marmeleiro, a Municipalidade reembolsará despesas efetuadas com alimentação e hospedagem.

**PUBLICADO**

em 13/05/85

ELIA BOLZAN

Diretos:

**RADIO CRISTAL LTDA.**  
 117,95 - 1550 kHz - 1 kW  
 Cx. P. 19 - Fones 25 1142 e 25-1183  
 Av. Dambros e P.V.A. 933  
 85.618 - Marmeleiro - Paraná



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85.618

MARMELEIRO

PARANÁ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos  
dez dias do mês de maio de 1985.

Juvenal Ghettino

Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

14/05/85  
  
secretário

RADIO CRISTAL LTDA.

ZYJ 815 - 1550 kHz - 1 kW

Cx. P. 19 - Fones 25 1142 e 25-1133

Av. Dambros e Piva, 933

CEP 85 618 - Marmeleiro - Paraná

**PUBLICADO**

Em 14/05/85

YEUZA BOLZAM